DECRETO Nº 2060 DE 24 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

 Conceder afastamento aos servidores SILVIO BEZERRA DA COSTA, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, cadastro nº 06882, e MÁRIO SERGIO GOMES, Arquiteto “D”, cadastro nº 21542, para se deslocarem até a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de fazerem visita as Instalações do SENAI e Garagem Municipal, afim de colherem dados técnicos, no período de 24 e 26/04/84.

 Porto Velho, 24 de abril de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador